



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 20/10/25

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **IMPLEMENTAÇÃO DE PISO TÁTIL NO TERMINAL URBANO DE CAMPO LARGO**, neste Município.

A presente solicitação tem como objetivo propor a implantação de piso tátil no Terminal Urbano de Campo Largo, com o intuito de garantir acessibilidade, segurança e inclusão para pessoas com deficiência visual ou baixa visão que utilizam o transporte público diariamente.

O piso tátil é uma ferramenta essencial de acessibilidade, permitindo que pessoas com deficiência visual possam se orientar com autonomia em espaços públicos, identificando obstáculos, direções e mudanças de trajeto por meio de estímulos táteis.

A ausência desse recurso no terminal representa uma barreira arquitetônica significativa, dificultando o deslocamento seguro desses usuários e limitando seu direito de ir e vir, em desacordo com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A instalação do piso tátil trará inúmeros benefícios:

- Promoção da inclusão e acessibilidade para todos os cidadãos;

2523/2025
16/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- Adequação às normas de acessibilidade previstas por lei;
- Melhoria da mobilidade urbana no principal ponto de integração do transporte coletivo da cidade;
- Valorização do espaço público como ambiente seguro e acessível.

Diante disso, solicitamos a implantação de piso tátil em todo o Terminal Urbano de Campo Largo, com atenção especial às áreas de embarque e desembarque, corredores de circulação e acessos principais.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 05 de agosto de 2025

Victor L. Bini
Victor Bini

Vereador